



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº 152
ADITIVA
(DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE)**

Ao PL 1.107 de 2016, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”.

Adite-se ao Anexo IV — Autorizações específicas relativas a despesa de pessoal, o seguinte item:

Discriminação	Provimento - Cargo Efetivo	Quant.	2017	2018
2.18.5 - Concurso	Especialista em Saúde - Nutricionista	100	R\$: 5.599.397,00	R\$: 16.663.278,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a previsão na LDO/2017 de nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

A contratação de servidores se faz necessária em função da necessidade de profissionais na rede regional das unidades básicas de saúde, cuja carência atual é estimada em mais de 180 profissionais.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	29/6/16 (9/15)
Assinatura	Matricula

Sala das Sessões, em


**Deputado Rafael Prudente
PMDB**